

Palácio dos Bandeirantes  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 50 – DOE - 17/03/16 - seção 1 - p.309

**SAÚDE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Resolução SS - 26, de 16-3-2016**

Altera a representatividade do Centro de Vigilância Epidemiológica, na Comissão Permanente de Assessoramento em Imunização – CPAI, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Saúde, considerando a alteração proposta pelo Coordenador de Saúde da Coordenadoria de Controle de Doenças, resolve:

Artigo 1º – Fica alterada a representatividade do Centro de Vigilância Epidemiológica, da Coordenadoria de Controle de Doenças, a que se reporta o item II, do Artigo 1º, da Resolução SS - 52, de 09-05-2014, passando a Comissão Permanente de Assessoramento em Imunização – CPAI a ser composta pela seguinte representação:

II. Diretor do Centro de Vigilância Epidemiológica ou seu representante;  
Regiane Aparecida Cardoso de Paula – RG 17.102.390-9

Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na